

ANÁLISE TÉCNICA DE EDITAL

ANÁLISE COMPLETA DO EDITAL

INPREVID — Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira/SC

Edital nº 01/2026 — Concurso Público nº 01/2026

Banca executora: **Actio Assessoria** (W. L. A. Assessoria Ltda ME)

Publicação: 24/07/2026 · Provas: 13/09/2026 (data provável)

Cargos: Agente Administrativo Previdenciário e Analista Previdenciário

SEÇÃO 01

Panorama do certame

O INPREVID abriu concurso público para o quadro próprio da autarquia previdenciária de Videira/SC. É um certame pequeno em número de cargos, mas de alta especificidade técnica: praticamente toda a carga de Conhecimentos Específicos gira em torno de Direito Administrativo, controle da Administração Pública e — no caso do Analista — legislação de Regimes Próprios de Previdência Social.

02

CARGOS
OFERTADOS

1+CR

VAGAS
(ANALISTA)

40

QUESTÕES
OBJETIVAS

5,00

NOTA MÍNIMA
PARA APROVAÇÃO

1.1 Identificação do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO
Órgão	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira/SC — INPREVID (autarquia municipal gestora do RPPS)
Edital	Edital nº 01/2026 — Concurso Público nº 01/2026
Assinatura / publicação	Assinado em 23/07/2026 · Publicação e extrato em 24/07/2026 (DOM/SC)
Presidente do INPREVID	Vilso Vanz
Banca executora	W. L. A. Assessoria Ltda ME — Actio Assessoria (item 8.19)
Comissão do concurso	Portaria nº 740, de 1º de julho de 2026 (item 8.20)
Regime jurídico	Estatutário, com vínculo junto ao INPREVID (item 1.1)
Validade	2 anos a contar da homologação, prorrogável por igual período (item 8.6)
Local de prova	Estabelecimentos de ensino no Município de Videira/SC (item 4.4.1)
Sites oficiais	inprevid.sc.gov.br · portal.actio.srv.br · diariomunicipal.sc.gov.br

LEGISLAÇÃO QUE REGE O CERTAME

O edital se apoia expressamente em: art. 37 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município de Videira; Lei Complementar nº 129/2012 (Estatuto dos Servidores); Lei Complementar nº 52/2007 (Plano de Carreira do INPREVID); Lei nº 3.427/2017 (isenções); Decreto Municipal nº 13.490/2016 e Decreto Municipal nº 14.412/2017 — e respectivas alterações.

Todos esses diplomas, com exceção dos decretos, **também compõem o conteúdo programático**. Ou seja: a norma que rege o concurso é, ela própria, matéria de prova.

1.2 Leitura estratégica

Três características definem este certame e devem orientar toda a preparação:

- **Concorrência tende a ser baixa em termos absolutos, alta em termos relativos.** São poucas vagas (1 imediata + cadastro reserva), o que reduz o volume de inscritos, mas eleva a exigência de nota: em concursos de vaga única, a diferença entre 1º e 5º lugar costuma ser de dois ou três acertos.
- **O peso está concentrado em Conhecimentos Específicos.** São 6,00 dos 10,00 pontos possíveis em apenas 20 questões. Nenhuma estratégia de preparação que trate as disciplinas comuns e as específicas com o mesmo esforço é adequada aqui.
- **A legislação municipal é decisiva.** Lei Orgânica, LC 129/2012, LC 52/2007 e LC 314/2023 são conteúdo obrigatório para os dois cargos. Esse é o bloco em que a maioria dos candidatos chega despreparada — e, portanto, onde a vantagem competitiva é maior.

SOBRE A BANCA

A **Actio Assessoria** atua majoritariamente em concursos municipais e autárquicos de Santa Catarina. O perfil recorrente é o de prova objetiva de **literalidade legal**: enunciados curtos, alternativas que reproduzem ou distorcem levemente o texto da lei, pouca exigência de doutrina e jurisprudência.

Consequência prática: **ler a lei seca é mais rentável do que ler manual doutrinário**. Para os diplomas municipais, isso é ainda mais verdadeiro — não há doutrina sobre a Lei Orgânica de Videira.

SEÇÃO 02

Cargos, requisitos e remuneração

2.1 Quadro de cargos (Anexo I)

CÓD.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CH	VENCIMENTO	TAXA
1	Agente Administrativo Previdenciário	CR	Nível Médio Completo	40h	R\$ 3.789,76	R\$ 80,00
2	Analista Previdenciário	1 + CR	Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Direito	40h	R\$ 6.856,11	R\$ 120,00

CR = cadastro reserva. Vencimentos posicionados em junho/2026. Carga horária semanal de 40 horas para ambos os cargos. Regime estatutário.

ATENÇÃO — A ÚNICA VAGA IMEDIATA É DE ANALISTA

O cargo de **Agente Administrativo Previdenciário** é **exclusivamente cadastro reserva**. Isso não o torna irrelevante — autarquias previdenciárias com quadro enxuto costumam convocar cadastro reserva dentro do prazo de validade —, mas muda a expectativa: aprovação não significa nomeação a curto prazo.

Para o **Analista**, há **1 vaga existente na data de abertura** mais cadastro reserva. O 1º colocado tem direito subjetivo à nomeação; os demais, expectativa de direito (item 1.2).

2.2 Requisito de formação do Analista

O Anexo I restringe a graduação a três áreas: **Administração, Ciências Contábeis ou Direito**. Não há previsão de aceitação de áreas correlatas. Registro em conselho de classe é exigido apenas "quando exigido no Edital" (item 7.5, XI, "i") — e o Anexo I **não o exige** como pré-requisito de contratação, embora o comprovante conste da lista genérica de documentos.

PEGADINHA — INSCRIÇÃO EM UM OU EM DOIS CARGOS?

O edital se contradiz. O **item 2.9** afirma que o candidato "só poderá concorrer a um cargo". Já o **item 2.10**, em destaque e sublinhado, estabelece que "o candidato poderá se inscrever em ambos os cargos, tendo apenas uma inscrição em cada, confirmado".

A leitura sistemática resolve a aparente antinomia: o **item 4.4.2** prevê aplicação das provas em **turnos distintos** — matutino para Analista, vespertino para Agente. A dupla inscrição é, portanto, materialmente possível e o item 2.10, por ser específico e posterior, prevalece. Ainda assim, **quem pretender concorrer aos dois cargos deve confirmar por escrito junto à Actio** antes de pagar os dois boletos, guardando o protocolo.

2.3 Atribuições — o que o cargo realmente faz (Anexo II)

Vale ler as atribuições não por curiosidade, mas porque **elas antecipam o recorte das questões específicas**. Uma banca que precisa avaliar um Analista Previdenciário tende a cobrar exatamente aquilo que o Anexo II descreve como rotina do cargo.

Agente Administrativo Previdenciário

Rotina administrativa clássica: recepção e atendimento a servidores e beneficiários, registro, digitação e arquivo, instrução de processos administrativos (inclusive de licitações), preenchimento de formulários, levantamento para balancetes e inventários, controle de materiais e cálculos de pequena complexidade. Daí a presença, no conteúdo programático, de **técnicas de bom atendimento ao público** e de **Lei nº 14.133/2021**.

Analista Previdenciário

Aqui está o núcleo técnico do certame. Além da rotina administrativa, o Analista:

- analisa documentos funcionais para **concessão de aposentadorias e pensões**;
- instrui processos de concessão, manutenção e revisão de benefícios conforme padrões do **Tribunal de Contas do Estado** e do Ministério da Previdência Social;
- responde diligências do TCE;
- opera os sistemas **COMPREV** (compensação previdenciária) e **SIPREV** (coleta de dados previdenciários);
- gerencia dados para o **cálculo atuarial** do RPPS e a folha de pagamento de inativos e pensionistas;
- realiza o **censo cadastral** de beneficiários e o controle de empréstimos consignados.

DICA DE PROVA

COMPREV, SIPREV, censo cadastral, cálculo atuarial e certificação institucional (Pró-Gestão) são temas tratados justamente pela **Portaria MTP nº 1.467/2022**, que consta do programa do Analista. A correspondência entre o Anexo II e o Anexo III não é coincidência — é um mapa do que será cobrado.

SEÇÃO 03

Inscrições, isenções e vagas reservadas

3.1 Prazos e procedimento

ETAPA	PRAZO / CONDIÇÃO
Período de inscrição	Das 10h de 27/07/2026 às 15h de 31/08/2026 (horário de Brasília)
Endereço eletrônico	portal.actio.srv.br — Área do Candidato
Forma de pagamento	Exclusivamente boleto bancário, até 31/08/2026
Limite por cargo	Uma única inscrição por cargo (item 2.4.2)
Lista de inscritos	02/09/2026, a partir das 18h00
Impugnação da inscrição	2 dias úteis (03/09 e 04/09/2026), pelo site da Actio
Homologação das inscrições	08/09/2026 — somente os homologados farão prova

ATENÇÃO — REGRAS QUE ELIMINAM ANTES DA PROVA

1. **Não há devolução de taxa** em nenhuma hipótese, mesmo em pagamento duplicado ou a maior (itens 2.6 e 2.13).
2. **Não se altera a opção de cargo** depois de efetivada a inscrição (item 2.13).
3. Pagamento **em valor menor** que o devido, ou **após o encerramento**, gera cancelamento automático (item 2.7.2).
4. Quem **não constar da lista de homologação** não realiza prova alguma (item 2.20.2). Conferir a lista de 02/09 não é opcional.

3.2 Isenção da taxa de inscrição

São três hipóteses distintas de isenção, cada uma com exigência documental própria. **Todas devem ser requeridas até 24/08/2026**, no ato da inscrição on-line.

HIPÓTESE	EXIGÊNCIA	FUNDAMENTO
CadÚnico / baixa renda	Informar o nº do NIS no formulário; cadastro efetivado até 31/12/2025 ; dados idênticos aos do MDS ou cadastro com mais de 45 dias	Dec. Federal 6.135/2007 · Dec. Mun. 13.490
Serviço eleitoral	Comprovante de, no mínimo, dois eventos eleitorais (consecutivos ou não) prestados à Justiça Eleitoral — 36ª Zona Eleitoral de Videira; benefício válido por 4 anos	Lei Municipal 3.427/2017
Doador de sangue ou medula	Declaração de três doações nos 12 meses anteriores à publicação do edital, emitida por órgão oficial; para medula, cadastro no REDOME	Lei Municipal 3.427/2017 · Dec. Mun. 13.490/2016

FLUXO DA ISENÇÃO	DATA
Prazo final para requerer	24/08/2026
Divulgação do resultado dos pedidos	25/08/2026
Recurso contra indeferimento	26/08 e 27/08/2026
Relação definitiva de isentos	28/08/2026
Pagamento do boleto (isenção indeferida)	até 31/08/2026

PEGADINHA — A JANELA ENTRE O INDEFERIMENTO E O BOLETO

A relação definitiva de isentos sai em **28/08** e o boleto vence em **31/08**. Se o pedido for indeferido, sobram **três dias corridos** — incluindo um fim de semana (29 e 30/08/2026 caem em sábado e domingo) — para gerar e pagar a guia.

Quem pedir isenção deve **já ter o dinheiro separado** e acompanhar a publicação de 25/08. Perder esse prazo significa ficar de fora do certame com o pedido regularmente protocolado.

ATENÇÃO — DIVERGÊNCIA NO DECRETO CITADO

O item 2.5 do edital menciona o **Decreto Municipal nº 13.490/2019** como fundamento da isenção por CadÚnico, enquanto o item 2.5.3 e o preâmbulo citam o **Decreto Municipal nº 13.490/2016**. Trata-se, muito provavelmente, de erro material quanto ao ano. Não afeta o direito, mas convém acompanhar eventual retificação.

3.3 Pessoas com deficiência

- **Reserva de 5%** do total de vagas oferecidas para cada cargo (item 3.2), com base no art. 37, VIII, da CF e no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- A intenção deve ser **marcada no requerimento de inscrição**, com descrição resumida da deficiência.
- **Laudo médico** original ou cópia autenticada, assinado por médico inscrito no CRM (nome e nº legíveis), com espécie, grau ou nível e **CID**, além do nome e CPF do candidato — enviado pela Área do Candidato até **24/08/2026**.
- Para deficiência auditiva e visual, exige-se apresentação de **exames com os índices pertinentes**.
- Aprovado e convocado, o candidato passa por **junta médica do INPREVID**, que verifica a existência da deficiência e a compatibilidade com as atribuições (item 3.6).

PEGADINHA — DOIS PRAZOS DIFERENTES PARA O LAUDO

O edital estabelece exigências temporais distintas conforme a finalidade do laudo:

- **Condição especial de prova** (candidato **sem** deficiência) — item 2.18.1: laudo emitido **há menos de 30 dias**.
- **Concorrência às vagas reservadas a PcD** — item 3.5: laudo expedido **no prazo máximo de 12 meses antes do término das inscrições**.

Quem for PcD e precisar de condição especial deve observar o prazo mais restritivo, providenciando laudo recente para não ter o pedido de atendimento especial indeferido.

3.4 Condição especial e lactantes

Requerimento até **24/08/2026**, na Área do Candidato, sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade. A lactante deve juntar cópia da certidão de nascimento do filho; a criança permanecerá com adulto responsável em ambiente reservado, sendo vedada a permanência de babás ou parentes na sala de amamentação. **Não haverá compensação do tempo** utilizado para amamentar (item 2.19.3).

3.5 Contratação e posse — o que será exigido depois

A aprovação não encerra o processo. O item 7 do edital condiciona a investidura ao cumprimento de requisitos, à entrega de documentos e à aprovação em **inspeção de saúde de caráter eliminatório**, realizada por profissionais do quadro do Município de Videira ou por instituição credenciada — e **sem possibilidade de recurso ou pedido de reconsideração** quanto ao julgamento (item 7.4).

EXIGÊNCIA	DETALHAMENTO
Condições gerais	Aprovação no concurso; nacionalidade nos termos do art. 12 da CF; gozo dos direitos políticos; quitação militar (homens) e eleitoral; idade mínima de 18 anos ; escolaridade exigida para o cargo; aptidão física e mental
Declarações	Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas — inclusive se já aposentado; ausência de impedimento para exercício de cargo público
Documentos	Carteira de Trabalho; PIS/PASEP; foto 3x4; comprovante de residência; declaração de dependentes para IR; cópias de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, grupo sanguíneo, certidão de casamento ou nascimento e de filhos menores de 14 anos; certidão negativa de antecedentes criminais ; comprovante de escolaridade; inscrição em órgão de classe quando exigida; certidão de regularidade eleitoral
Exames médicos	Avaliação cardiológica; avaliação neurológica; RX de tórax; RX de coluna lombossacra; hemograma; VDRL; ABO/RH; glicemia; exame quantitativo de urina; EPF; avaliação audiométrica; comprovante de vacina antitetânica; exame anti-HBs

ATENÇÃO — A COMPROVAÇÃO DO REQUISITO É NA CONVOCAÇÃO

No ato da inscrição **não se exige** comprovante de pré-requisito (item 2.3). A comprovação ocorre na convocação — e a ausência dela gera **desclassificação e exclusão da lista de aprovados**.

Em outras palavras: quem se inscreve para Analista sem a graduação concluída em Administração, Ciências Contábeis ou Direito consegue fazer a prova e até ser aprovado, mas perde a vaga na convocação. A não apresentação de qualquer documento ou exame até a posse implica **perda dos direitos dela decorrentes** (item 7.7).

DICA — A CLÁUSULA DE REALOCAÇÃO (ITEM 1.2.1)

O edital traz uma regra pouco comum: o candidato nomeado que **não aceitar a vaga ofertada** pode requerer formalmente a realocação para a **última posição de classificação** do cargo, desde que haja dois ou mais classificados. O requerimento é **irrevogável** e só pode ser feito na primeira nomeação.

É um mecanismo de fôlego para quem for aprovado mas ainda não puder assumir — desde que protocolado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Videira.

SEÇÃO 04

Estrutura da prova e critérios de aprovação

4.1 Composição da prova objetiva

Prova única, escrita e objetiva, de caráter **eliminatório e classificatório**, com 40 questões de múltipla escolha e **quatro alternativas** cada — apenas uma correta. A estrutura é idêntica para os dois cargos; muda apenas o programa de Conhecimentos Específicos.

DISCIPLINA	QUESTÕES	VALOR/ACERTO	SUBTOTAL	PESO
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	20%
Matemática	05	0,20	1,00	10%
Informática	05	0,20	1,00	10%
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00	60%
TOTAL	40	—	10,00	100%

DICA — A MATEMÁTICA DA APROVAÇÃO

A nota mínima é **5,00**. Três cenários deixam isso concreto:

- **Acertar TODAS as 20 questões comuns e zerar Específicos = 4,00 → ELIMINADO.** É o dado mais importante deste edital. Português, Matemática e Informática somados **não bastam** para aprovar.
- Acertar as 20 comuns exige, ainda assim, **no mínimo 4 acertos** em Específicos para chegar a 5,20.
- No caminho inverso, **17 acertos em Específicos (5,10) já aprovam** mesmo zerando todo o resto.

Meta de trabalho realista para classificação competitiva: **16 dos 20 comuns (3,20) + 15 dos 20 específicos (4,50) = 7,70.**

4.2 Aprovação, classificação e desempate

- **Nota mínima:** 5,00. Quem não atingir é eliminado e não recebe classificação alguma (itens 5.1.1 e 5.2).
- **Classificação:** ordem decrescente de nota final, **separada por cargo**.
- **Duas listas** no resultado final: a geral (incluindo PcD) e a exclusiva de PcD.
- **Arredondamento:** duas casas decimais, arredondando para cima quando a terceira casa for maior ou igual a cinco (item 8.5).

ORDEM	CRITÉRIO DE DESEMPATE (item 5.5)
0	Estatuto do Idoso — art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (idade aferida na data da prova)
1	Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos
2	Maior número de acertos em Língua Portuguesa
3	Maior número de acertos em Matemática
4	Maior número de acertos em Informática
5	Maior idade
6	Sorteio

ATENÇÃO — O DESEMPATE REFORÇA O PESO DOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos não decide apenas 60% da nota: é também o **primeiro critério de desempate** depois do Estatuto do Idoso. Em concurso de vaga única, empate na terceira casa é rotina. Dois candidatos com 7,50 serão separados pelo número de acertos no bloco específico — e não pela nota de Português.

4.3 Dia da prova — regras operacionais

REGRA	DETALHAMENTO
Turnos	Matutino: Analista Previdenciário · Vespertino: Agente Administrativo Previdenciário (item 4.4.2)
Fechamento dos portões	8h30 (início às 9h) no matutino · 13h30 (início às 14h) no vespertino
Chegada	30 minutos antes do início — ou seja, o horário de chegada coincide com o fechamento dos portões
Duração	3 horas, incluindo o preenchimento da folha de respostas
Permanência mínima	1 hora; após esse período a saída é obrigatória ao concluir
Documento	Identidade com foto, físico ou digital (itens 4.4.2.4 e 8.16.1)
Material	Caneta esferográfica de tinta azul ou preta
Proibições específicas	Qualquer tipo de relógio e óculos de proteção solar; aparelhos eletrônicos desligados e acondicionados; protetores auriculares
Pode levar ao sair	O caderno de provas e o rascunho fornecido pela organização (item 4.4.23)

PEGADINHA — O RELÓGIO E O HORÁRIO DE CHEGADA

1. Relógio de qualquer espécie está proibido (item 4.4.11.1) — não apenas o digital ou smartwatch. O controle do tempo será feito pelo fiscal, com anotação a cada 30 minutos e, nos últimos trinta minutos, a cada 10. Treine sem relógio.

2. Chegar "30 minutos antes" é chegar na hora do fechamento. A prova matutina começa às 9h, os portões fecham às 8h30 e o edital manda estar presente 30 minutos antes do início. Quem interpretar "8h30" como margem confortável perde o certame — **após o fechamento não há tolerância alguma** (item 4.4.2.5).

4.4 Recursos

Cabe recurso contra o edital, o indeferimento de inscrição, a aplicação das provas, as questões e gabaritos preliminares e os resultados. O prazo é de **2 dias úteis** contados do primeiro dia útil subsequente ao evento, sempre pelo portal da Actio.

- **Um único recurso por candidato para cada evento;** em recursos sobre questões, é preciso **um recurso para cada questão** (item 6.3).
- Não se aceita recurso por e-mail, fax, redes sociais ou qualquer meio diverso do portal (item 6.6).
- Questão anulada gera **pontuação a todos os presentes**, independentemente de terem recorrido (item 6.7).
- O provimento de recurso pode **eleva**r ou **reduz**ir a classificação, e até desclassificar quem deixar de atingir a nota mínima após a revisão do gabarito (item 6.9).
- Recurso desrespeitoso à banca ou à comissão **não é conhecido** (item 6.10).

SEÇÃO 05

Conteúdo programático comentado

O Anexo III divide o programa em conteúdos comuns aos dois cargos e conteúdos específicos por cargo. Abaixo, cada bloco é analisado sob três perguntas: o que exatamente foi listado, quanto vale e onde concentrar o esforço.

5.1 Conteúdos comuns — 20 questões · 4,00 pontos

Língua Portuguesa — 10 questões (2,00)

Programa: fonética e fonologia (ortografia oficial, acentuação tônica e gráfica, emprego do hífen); morfologia (estrutura e formação de palavras, classes de palavras); sintaxe (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação, próclise, ênclise e mesóclise); semântica (polissemia, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos); crase; figuras de linguagem; vícios de linguagem; particularidades lexicais e gramaticais; uso dos porquês e de mas/mais; interpretação de texto; tipologia e gêneros textuais.

Leitura estratégica: é o programa de gramática normativa mais tradicional possível. Em provas de banca regional com 10 questões, o núcleo historicamente recorrente é: **interpretação de texto, acentuação, crase, concordância, regência e pontuação**. Figuras e vícios de linguagem costumam render uma questão. Estructure o estudo nessa ordem de prioridade, não na ordem do edital.

Matemática — 5 questões (1,00)

Programa: conjuntos numéricos e as quatro operações; potenciação e radiciação; divisibilidade, MMC e MDC; frações, decimais e dízimas periódicas; média aritmética simples e ponderada; equações e sistemas do 1º grau; equações e inequações do 1º e 2º graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas; razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros; probabilidade; medidas de tempo, comprimento, massa, volume, área e capacidade; combinações.

Leitura estratégica: há uma **desproporção evidente** entre a extensão do programa e as 5 questões efetivamente cobradas. Estudar equações trigonométricas e logarítmicas para disputar 0,20 ponto é má alocação de tempo. Concentre-se no que quase sempre aparece: **porcentagem, regra de três, razão e proporção, juros e média**. Esses cinco tópicos costumam responder por 4 das 5 questões.

Informática — 5 questões (1,00)

Programa: sistemas operacionais; editores de texto e planilhas eletrônicas; internet; antivírus; hardware e software (nomenclatura e função); redes de computadores; segurança da informação; backup; correio eletrônico; navegadores.

Leitura estratégica: o edital menciona expressamente **Internet Explorer** entre os navegadores — indício de programa herdado de editais anteriores. Isso sinaliza cobrança conceitual e clássica, não atualizada: atalhos de teclado, funções básicas de planilha, tipos de backup, conceitos de malware e noções de rede. Não invista em tecnologias recentes.

BANCA — COMO ISSO COSTUMA CAIR

Em provas de bancas municipais catarinenses com este formato, as questões comuns tendem a ser **diretas e de baixa complexidade**: reconhecimento de regra, aplicação de fórmula simples, identificação de conceito. O erro típico do candidato não é dificuldade — é **desatenção e má gestão de tempo**, gastando em cinco questões de Matemática o tempo que faltará nas vinte específicas.

5.2 Conhecimentos Específicos — Agente Administrativo (20 questões · 6,00)

BLOCO	CONTEÚDO LISTADO NO ANEXO III
Constituição Federal	Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Administração Pública ; Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; Tributação e Orçamento; Direitos Sociais
Direito Administrativo	Princípios gerais; poderes e deveres do administrador público; bens públicos (conceito, classificação e alienação); atos administrativos (conceito, requisitos, elementos, pressupostos, classificação, vinculação e discricionariedade, revogação e invalidação); serviços públicos (conceito, classificação, regulamentação e controle, direitos do usuário, delegação, concessão, permissão, autorização, convênios e consórcios)
Legislação federal	LC nº 101/2000 (LRF); Lei nº 14.133/2021 (licitações e contratos); Lei nº 12.527/2011 (LAI); Lei nº 8.429/1992 (improbidade administrativa)
Legislação municipal	Lei Orgânica do Município de Videira; LC Municipal nº 129/2012 (Estatuto dos Servidores); LC Municipal nº 52/2007 (Plano de Carreira do INPREVID); LC Municipal nº 314/2023 (RPPS de Videira)
Atendimento	Técnicas de bom atendimento ao público

5.3 Conhecimentos Específicos — Analista Previdenciário (20 questões · 6,00)

O programa do Analista **não é o do Agente acrescido de previdência**: há supressões e acréscimos. Comparando os dois anexos:

RELAÇÃO	CONTEÚDO
Igual	Constituição Federal (mesmos títulos); princípios gerais do Direito Administrativo; poderes e deveres do administrador; atos administrativos; Lei 14.133/2021; LAI; Lei 8.429/1992; LRF; Lei Orgânica; LC 129/2012; LC 52/2007; LC 314/2023
Não consta	Bens públicos e serviços públicos (constam apenas no programa do Agente); técnicas de atendimento ao público
Exclusivo	Seguridade social (origem e evolução legislativa no Brasil, conceito, organização e princípios); Emenda Constitucional nº 103/2019; Lei nº 9.717/1998 (regras gerais dos RPPS) e alterações; Portaria MTP nº 1.467/2022

ATENÇÃO — O BLOCO QUE DECIDE O CARGO DE ANALISTA

EC 103/2019, Lei 9.717/1998, Portaria MTP 1.467/2022 e LC Municipal 314/2023 formam o **núcleo previdenciário** do certame. É conteúdo denso, técnico e pouco explorado em cursos genéricos — e é exatamente por isso que representa a maior oportunidade de diferenciação.

A Portaria MTP 1.467/2022 é extensa e trata de organização e funcionamento dos RPPS: certificação institucional, equilíbrio financeiro e atuarial, avaliação atuarial, aplicação de recursos, COMPREV e parâmetros de gestão. Não se domina esse texto na véspera.

ONDE ENCONTRAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O item 8.17 do edital determina que a legislação municipal exigível nas provas seja disponibilizada em **videira.atende.net**, no menu **"Leis Municipais"**. Baixe e consolide, desde já, os quatro diplomas municipais do programa — inclusive as alterações posteriores, já que o edital fala em "legislação atualizada até a data de abertura do certame".

PEGADINHA — QUAL É A "DATA DE CORTE" DA LEGISLAÇÃO?

O Anexo III diz que as legislações são exigidas **"atualizadas até a data de abertura do certame"**. Já o item 8.4 do corpo do edital estabelece que legislação com entrada em vigor **após a data de publicação deste Edital**, bem como alterações posteriores, **não serão objeto de avaliação**.

Na prática, prevalece o marco mais claro e favorável ao candidato: **24/07/2026**, data de publicação. Norma alterada depois disso não pode ser cobrada — e, se for, há fundamento expresso para recurso ancorado no item 8.4.

SEÇÃO 06

Cronograma consolidado

DATA	EVENTO
24/07/2026	Divulgação do edital e publicação do extrato no DOM/SC
27 e 28/07/2026	Recurso contra o edital
27/07 (10h) a 31/08 (15h)	Período de inscrições — portal.actio.srv.br
24/08/2026	Prazo final: isenção · condição especial · amamentação · laudo PcD
25/08/2026	Resultado dos pedidos de isenção
26 e 27/08/2026	Recurso contra indeferimento de isenção
28/08/2026	Relação definitiva de isentos
31/08/2026	Último dia de pagamento do boleto
02/09/2026	Divulgação da lista de inscritos (a partir das 18h)
03 e 04/09/2026	Recurso quanto às inscrições
08/09/2026	Homologação das inscrições
13/09/2026	PROVAS ESCRITAS (data provável) · gabaritos preliminares após as 20h
14 e 15/09/2026	Recursos contra provas e gabaritos preliminares
21/09/2026	Gabaritos definitivos e resultados preliminares
22 e 23/09/2026	Recursos contra os resultados preliminares

ATENÇÃO — DIVERGÊNCIA DE DATA DA PROVA NO PRÓPRIO EDITAL

O **item 4.4.2**, no corpo do edital, informa que as provas escritas serão realizadas na **data provável de 30/08/2026**. Já o **Anexo IV — Cronograma de Execução** fixa a data provável em **13/09/2026**.

A data de 30/08 é materialmente **impossível**: as inscrições só encerram em 31/08 e a homologação ocorre em 08/09. Portanto, **13/09/2026 é a data consistente** com todo o restante do cronograma, e o item 4.4.2 contém erro material remanescente de modelo anterior. Ainda assim, acompanhe eventual retificação — e planeje o estudo pela data mais próxima, nunca pela mais distante.

SEÇÃO 07

Estratégia de preparação

7.1 O tempo disponível

Da publicação do edital (24/07/2026) até a data provável da prova (13/09/2026) há **51 dias corridos** — aproximadamente **7 semanas**. É um prazo curto para conteúdo denso, o que impõe uma escolha clara: priorizar por peso, não por gosto ou facilidade.

BLOCO	PESO NA NOTA	ESFORÇO SUGERIDO	JUSTIFICATIVA
Conhecimentos Específicos	60%	60% a 65%	Decide a nota e o desempate
Língua Portuguesa	20%	20%	Segundo critério de desempate
Informática	10%	10%	Alto retorno por hora de estudo
Matemática	10%	5% a 10%	Programa extenso para poucas questões

7.2 Sequência recomendada — 7 semanas

SEMANA	FOCO
1	Legislação municipal: Lei Orgânica de Videira e LC 129/2012 (Estatuto dos Servidores). Leitura integral com marcação de artigos de prazos, deveres, proibições e regime disciplinar.
2	LC 52/2007 (Plano de Carreira do INPREVID) e LC 314/2023 (RPPS de Videira). Para o Analista, este é o eixo do certame — leia articuladamente com a LC 129/2012.
3	Constituição Federal: Título I, Título II, Capítulo VII do Título III (arts. 37 a 41) e Seção IX (fiscalização contábil). Direito Administrativo: princípios, poderes e atos administrativos.
4	Lei 14.133/2021, LAI e Lei 8.429/1992. Para o Agente, acrescentar bens públicos e serviços públicos. Iniciar Língua Portuguesa em paralelo.
5	Analista: EC 103/2019, Lei 9.717/1998 e Portaria MTP 1.467/2022. Agente: LRF e técnicas de atendimento ao público. Português em paralelo.
6	Informática e Matemática concentradas (tópicos de maior incidência). Revisão da legislação municipal.
7	Simulados cronometrados em 3 horas, sem relógio, no formato 40 questões / 4 alternativas. Revisão dirigida pelos erros.

DICA — TREINE NO FORMATO EXATO DA PROVA

Quatro alternativas mudam a estatística do chute: a probabilidade sobe de 20% para **25%**, e não há previsão de penalidade por erro. **Nenhuma questão deve ficar em branco** — item não assinalado não é computado (item 4.4.10), o que equivale a erro certo.

Treine também sem relógio, com marcação de tempo a cada 30 minutos, replicando a condição real de sala.

7.3 Checklist do candidato

☐	Ler o edital integralmente, inclusive os quatro anexos
☐	Definir o cargo (ou confirmar junto à Actio a viabilidade da dupla inscrição)
☐	Realizar a inscrição em portal.actio.srv.br e guardar o comprovante de pagamento
☐	Se for o caso, requerer isenção até 24/08 com a documentação exigida
☐	Se PcD, anexar laudo com CID até 24/08 pela Área do Candidato
☐	Se necessário, requerer condição especial ou sala de amamentação até 24/08
☐	Pagar o boleto até 31/08 (atenção à janela curta em caso de isenção indeferida)
☐	Baixar a legislação municipal em videira.atende.net → "Leis Municipais"
☐	Conferir o nome na lista de inscritos em 02/09 e na homologação em 08/09
☐	Verificar o local de prova quando divulgado com a homologação
☐	Separar documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta
☐	No dia: chegar antes das 8h30 (matutino) ou 13h30 (vespertino), sem relógio
☐	Conferir gabarito preliminar em 13/09 após as 20h e recorrer, se cabível, em 14 e 15/09

Documento produzido por HYDUCA · Energia Concursos.

Análise técnica elaborada a partir da íntegra do Edital nº 01/2026 — Concurso Público nº 01/2026 do INPREVID (Videira/SC), incluindo os Anexos I a IV. As interpretações apresentadas têm caráter orientativo e não substituem a leitura integral do edital nem eventuais retificações publicadas pela Actio Assessoria ou pelo INPREVID nos canais oficiais.

Emissão: 24/07/2026 · Base normativa: edital publicado em 24/07/2026.